das partes E mando o dessembargador q̃ nom seja nenhũ outro
do que contẽ esta carta E aquel que fizer fiança por mim
e minha mulher e aquelles herdeiros e herdeiros E mando aos
juizes desta villa q̃ assy o fiçam comprir e aguardar E
os tabelliães q̃ a registrem esta minha carta em seus livros
por seus meus escriptos E em testemunho desto de
mandei fazer duas partes e nhũas cartas d'hũ theor
em lixboa vijnte dias de julho ellrey o mandou por
Ancestre seu clerigo E João Lourenço seu vassallo
ouvidores desta sua corte e fizeram preço assy E era de mil
e trezentos e cinquoenta e cinque anos

Como ellrey mandou por sua carta que mantuessem o concelho do porto e porque dos coutos q̃ lhe fossem entregues por sentença

Dom Afonso pella graça de deos Rey de portugal e do al
garve a quantos esta carta virem faço saber q̃ a
mim foy enformado por parte do concelho do porto
e do cabidoo de porto de hũa parte e o concelho do porto
por dizer da fumentos do dito bispo e cabido foram
ao concelho e dessem os outros coutos e mostrou que
o dito concelho de mandou a ao dito bispo e cabido de
dendo o dito assy perante mim o dito bispo e cabido se
foram em minha ledemça e eu fizera agrar pellas minhas
audiencias assy como he de direito e costume da minha
corte E por quanto elles no parecerom nem outro por e
lles pulsuevos por direito e nem por parte do dito conce
lho em logo de direita das coutos q̃ lhes demandava
e alcançilhes os aguamentos E assy em logo de direi
ta q̃ lhes o dito bispo e cabido fayam assy como me con
tendo em hũa minha carta de sentença do dito direito
e ende dey ao dito concelho E hora domingos João
e João de guarda procuradores do dito concelho vele
rom e mostrarom q̃ sua prazo e dia e muito
mais q̃ estava em porte o dito concelho em logo de direi
ta das ditas coutos como dito he E que o dito bispo
e cabido p assy nem por outro no o fizerom dentro
adeculia assy como he e costume da minha corte E
q̃ pois como o dia era passado de direito e de costume
e fazia por verdadeiros possyvoes E por q̃ verdadeiros
os possyvoes e pedirom me q̃ lhes fizesse carta
pra todallas minhas justiças q̃ os mantuessem e de
fendessem e a dita pos se E eu acendo a dita minha carta
da dita sentença p q̃ forom entregues a hũa corte
do ano e dia era passado e muito mais q̃ forom entre
gues das ditas coutos em logo de direita como dito
he por que nos mandei a algũ de nos ou aquelles
q̃ estivessem em nosso logo q̃ esta minha carta vedes que
os mantenhades na posse das ditas coutos de q̃ foram
entregues assy como contendo na dita minha carta di

sentença E nom possades nenhũ quelles fazer mal nem fa
zer por ellas E por ver como em esta fazedes mem mandei
nos ou aquelles q̃ estivessem em nosso logo e tomasses dessen
dedes na dita posse A mando e qualquer tabellam que esta
carta vir q̃ lhes de ende hũ ou testemunho por valer de
nos meu escriptor de sentença lhe mande fazer E em
testemunho desto dey ao dito concelho esta minha carta
dada em lixboa vijnte e nove dias de julho ellrey o
mandou por João Lourenço seu vassallo e ouvidor fez
di assy E era de mil e trezentos e cinquoenta e dous anos

Como ellrey deu a aquarto mandou q̃ se os Oficiaes dos Coutos e homens nom q̃ sejam entregues aos seus juizes os malfeytores q̃ delle e pelei foi ferido q̃ se hajam de apar

Dom Afonso pella graça de deos Rey de portugal e do
algarve a quantos esta carta virem faço saber q̃ a nos
e a nossos corregedores e a quelles que ouvem de ouvir
de terra e minha terra e em que pelas q̃ o alguns e pella
vida dos juizes dos concelhos e dos homens de terra e quelles
no quiseram entregar dos apellacoes pra mym e q̃ se ordenar
e alabaram e hũ ama justiça e que se colhem hũ degradados
e malfeytores q̃ nos e pela justiça e que por vos e das
minhas justiças mandades dizer aos oficiaes dos coutos ou
daquelles que hũ estam por elles que nos entregassem esses de
gradados e malfeytores para fazer delles justiça que elles
nom quizerem entregar nem nos levaram entrar em esses cou
tos pa os filhar e que sempre foy huso e costume quando
nos ou as minhas justiças pedimos algũs degradados ou mal
feytores aos oficiaes dos coutos ou aquelles q̃ hũ estivessem
por elles q̃ elles nollos entregassem logo E se nollos en
tregar nom quisessem que nos e as minhas justiças entrassemos em
esses coutos e os filhassemos e fizessemos em elles justiça e
direito E nos tendo por bem e mando q̃ quando algũs
apellarem dos juizes desses coutos e dessas homens que a
pellem logo pa mym e pello se he de costume de apellarem pri
meiro aos oficiaes desses coutos e homens E mando aos juizes
e pera dos corpos e dos aucetes q̃ elles derem apellacoes pa
mym segundo he costume dos outros logares dos meus reynos
E outrossy mando que quando algũs degradados ou mal
feytores se acolherem a algũ desses coutos e nos e as minhas
justiças os pedirdes aos oficiaes dos coutos ou daquelles que
hũ estivessem em esses logares E se nollos dessem q̃ nos e as minhas justiças entrassemos em esses coutos e que os
filhassemos e fizessemos em elles os achardes que he direito e
e dellles da minha parte que aquelles q̃ estiverem e estiverem
q̃ seram certos q̃ eu aucey esses coutos e homens por dena
tos a hũ que coutados e homiçados seram E se deve elles
saber q̃ direito e direito he q̃ pois elles no hajam como deve